



Resposta ao Requerimento nº 774/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL
Assunto: *Informações sobre AVCB.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de julho de 2023.

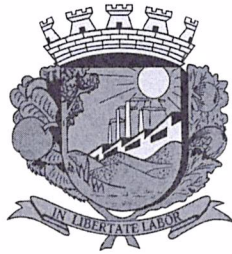
LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 063/2023

Da: Secretaria de Licitações

Para: GP/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 774/2023

Em atenção à solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo por meio da Comunicação Interna nº 869/2023 – DTL/GP/D, a qual se refere a informações sobre AVCB, visando à formulação de resposta ao Requerimento nº 774/2023, de autoria do Vereador André Amaral, informamos o que segue:

1) Qual é o motivo específico que levou à necessidade de realizar o aditivo contratual no Pregão Presencial nº 03/2022?

Resposta: Segue anexo, justificativas técnicas da Secretaria de Administração para realização dos aditivos contratuais que ocorreram no Pregão Presencial nº 03/2022.

2) Por que a Prefeitura optou por realizar um aditivo contratual ao invés de utilizar os serviços contratados pela Tomada de Preços nº 14A/2022, que também inclui a elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio?

Resposta: Cumpre-se a presente esclarecer, que os serviços contratados através da Tomada de Preços nº 14A/2022, são para consultoria técnica especializada para viabilização da política de investimentos do município, junto as demais esferas de governo (estadual e federal), bem como a elaboração dos respectivos projetos básicos de engenharia e arquitetura com o objetivo de dar suporte aos pleitos, inclusive nos cadastros de supostas (voluntárias e de emendas parlamentares) junto à: Plataforma + Brasil, São Paulo Sem Papel, e demais, que venham a substituí-las, **incluindo a Elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para novas obras**, objetivando a obtenção da aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros, conforme estabelecido no Anexo 01 – “Termo de Referência”, já os serviços ora contratados no Pregão Presencial nº 03/2022, são para elaboração de PT – Projeto Técnico de engenharia e arquitetura resultando nos projetos básicos e executivos para a implantação e regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio, com vistas à obtenção de AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros), incluindo projeto técnico, planilha quantitativa dos serviços, quantitativos, memorial descritivo, memorial de cálculo, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro **para locais específicos**, os quais seja:



PREFEITURA DE VALINHOS

Fundo Social de Solidariedade, situado na Rua José Milani, 15 – Vila Bissoto
Paço Municipal, situado na Rua Antonio Carlos, 301 – Centro
Terminal Rodoviário, situado na Rua 13 de maio, s/nº – Centro
Centro Cultural e Artístico da 3ª idade Roque Palácio, situado na Rua Campos Salles, 49 – Santa Cruz
Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico e Fonoaudiológico, situado na Rua João Moleta, 140 – Lenheiro
Museu Fotógrafo Haroldo Angelo Pazinato, situado na Rua 12 de outubro, s/nº – Jd. Celani
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, situada na Rua João Bissoto Filho, 600 – Vila Clayton
Ginásio Vila Santana, situado na Rua Arthur Fernandes, 1028 – Jd. São Felipe
Secretaria da Saúde, situada na Rua Clovis Bevilacqua, 15 – Jd. Bela Vista
Centro de Especialidades de Valinhos, situado na Av. dos Esportes, 335 – Vila Bissoto

3) Quais critérios foram considerados para a decisão de realizar o aditivo contratual e não utilizar os serviços contratados na Tomada de Preços nº 14A/2022?

Resposta: Não há o que se falar em utilização dos serviços contratados na Tomada de Preços nº 14A/2022, em vez da realização de aditivo no Pregão Presencial nº 03/2022, pois são processos licitatórios que possuem objetos e finalidades distintas, conforme explanado na resposta 2.

4) Houve algum impedimento legal, técnico ou administrativo que justificasse a necessidade do aditivo contratual?

Resposta: Prejudicado, vide resposta 3.

5) Quais medidas foram tomadas para garantir que não haja duplicidade de serviços e contratos relacionados à elaboração de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio? Detalhar.

Resposta: Prejudicado, vide resposta 3.

Valinhos, 04 de julho de 2023.

JOSE AUGUSTO
FRANCISCO
URBINI:28314285
803
JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

Assinado digitalmente por JOSE AUGUSTO
FRANCISCO URBINI 28314285803
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, CN=100666020167, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, CN=(sem branco)
1) CN=JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI:28314285803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 16:47:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**PREFEITURA DE
VALINHOS**



CI nº 06/2023 - CDFP / SA.

Valinhos, 08 de fevereiro de 2023.

Para: Secretaria de Licitações

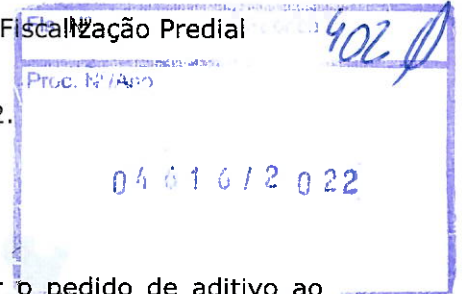
De: Secretaria de Administração / Coordenadoria de Segurança e Fiscalização Predial

Assunto: Aditamento de valor ao Termo de Contrato nº 094/2022.

Processo Administrativo nº 4616/2022.

Processo de Compras nº 62/2022

Pregão Presencial nº 003/2022.



Valemo-nos da presente para cumprimentar V.S. ^a, e ratificar o pedido de aditivo ao **Termo de Contrato nº 094/2022, Processo Administrativo nº 4616/2022, Processo de Compras nº 62/2022 e Pregão Presencial nº 003/2022:**

Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de PT- Projeto Técnico de Engenharia e Arquitetura Resultando nos Projetos Básicos e executivos para a Implantação e Regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, com vistas à obtenção de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para diversos próprios de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, pelo critério de menor preço efetuado em 19 de julho de 2022 pela contratada CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

Com relação a solicitação apresentada pela empresa CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, solicitando o aditivo de valor de **R\$ 1.274,64** (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), verificou-se que a mesma está correta (conforme solicitação).

O presente aditivo se faz necessário uma vez que as quantidades contidas na planilha original (folha 04 de 15 **item 9** do Termo de Contrato nº 94/2022) do contrato estão a menor do que o projeto em pauta.

Sendo o que nos apresenta para o momento

Atenciosamente,

Argeu Alencar da Silva

Secretaria de Administração

Secretária em exercício

PEDRO LUIZ

STAHL:96179813868

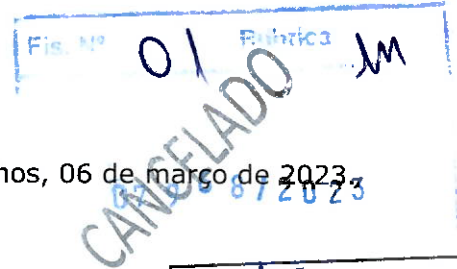
Assinado de forma digital por
PEDRO LUIZ STAHL:96179813868
Dados: 2023.02.08 09:27:34
-02'00'

Eng. Pedro Luiz Stahl

Secretaria de Administração

Coordenador de Segurança

E Fiscalização Predial



CI nº 10/2023 – CDFP / SA.

Valinhos, 06 de março de 2023

Para: Secretaria de Licitações

De: Secretaria de Administração / Coordenadoria de Segurança e Fiscalização Predial

Fis. Nº	163	Rubrica	JM
Proc. Nº/Ano	4616/22		

Assunto: Aditamento de valor ao Termo de Contrato nº 094/2022.

Valemo-nos da presente para cumprimentar V.S. ^a, e ratificar o pedido de aditivo ao **Termo de Contrato nº 094/2022, Processo Administrativo nº 4616/2022, Processo de Compras nº 62/2022 e Pregão Presencial nº 003/2022:**

Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de PT- Projeto Técnico de Engenharia e Arquitetura Resultando nos Projetos Básicos e executivos para a Implantação e Regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, com vistas à obtenção de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para diversos próprios de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, pelo critério de menor preço efetuado em 19 de julho de 2022 pela contratada CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

Com relação a solicitação apresentada pela empresa CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, solicitando o aditivo de valor de **R\$ 634,92** (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), verificou-se que a mesma está correta (conforme solicitação).

O presente aditivo se faz necessário uma vez que as quantidades contidas na planilha original (folha 04 de 15 **item 10** do Termo de Contrato nº 94/2022) do contrato estão a menor do que o projeto em pauta.

Sendo o que nos apresenta para o momento

Atenciosamente,

Argeu Alencar da Silva

Secretaria de Administração
Secretário em exercício

PEDRO LUIZ
STAHL:96179813868

Fernando Henrique Silva

Secretaria de Administração
Diretor de Arquivo e Patrimônio

Assinado de forma digital por PEDRO LUIZ
STAHL:96179813868
Dados: 2023.03.06 16:17:53 -03'00'

Eng. Pedro Luiz Stahl

Secretaria de Administração

Coordenador de Segurança

E Fiscalização Predial



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

07
CANCELADO
18/187 2023

CI nº 10/2023 – CDFP / SA.

Valinhos, 04 de maio de 2023.

Para: Secretaria de Licitações

De: Secretaria de Administração.

Fis. N°	512	Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Proc. N°/Ano	4616/22		

Assunto: Aditamento de valor ao Termo de Contrato nº 094/2022.

Valemo-nos da presente para cumprimentar V.S. ^a, e solicitar o pedido de aditivo ao **Termo de Contrato nº 094/2022, Processo Administrativo nº 4616/2022, Processo de Compras nº 62/2022 e Pregão Presencial nº 003/2022:**

Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de PT- Projeto Técnico de Engenharia e Arquitetura Resultando nos Projetos Básicos e executivos para a Implantação e Regularização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, com vistas à obtenção de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, para diversos próprios de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos, pelo critério de menor preço efetuado em 19 de julho de 2022 pela contratada CAPELETTI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

Com relação ao valor solicitado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), refere-se ao levantamento e projeto arquitetônico (planta baixa, cortes, telhado e fachada) – solicitação anexa.

O presente aditivo se faz necessário uma vez que o projeto arquitetônico apresentado está desatualizado e o Departamento De Planejamento Urbano/SDUMA está impossibilitado de fazer as devidas atualizações, conforme CI nº 025/2023-DPU/SDUMA de 02 de maio de 2023 – copia anexa.

Sendo o que nos apresenta para o momento

Atenciosamente,

CAIO LEANDRO GONÇALVES SILVA

Secretaria de Administração
Secretário

**PEDRO LUIZ
STAHL:9617981
3868**

Assinado de forma digital
por PEDRO LUIZ
STAHL:96179813868
Dados: 2023.05.04 10:34:58
-03'00'

Engº PEDRO LUIZ STAHL

Secretaria de Administração
Engenheiro Civil – CREA: 5060669832